

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo nº 68.973

Projeto de lei n. 11.472

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 414

Trata-se de análise de projeto de lei, de autoria do Vereador **GERSON SARTORI**, que estabelece diretrizes para criação do programa CENTRO DE PARTO NORMAL — CASA DO PARTO, de atendimento à mulher no período gravídico-puerperal.

O projeto de lei conta com parecer contrário da Consultoria Jurídica (parecer nº 414 – fls. 07/09). O órgão técnico da Casa, fundamenta que há invasão de matéria privativa do Alcaide, bem como lastreia seu entendimento sobre a jurisprudência do E. TJ/SP.

Por esta razão, naquilo que compete a esta Comissão, somos contrários ao projeto. Todavia, tendo em vista a relevância do tema, já pelo mérito, sugerimos que seu autor o converta em indicação ao Sr. Prefeito Municipal.

Jundiai, 11 de fevereiro de 2014.

Paulo Eduardo Silva Malerba

Presidente ,

Antonio de Padua Pacheco

Membro

Paulo Sérgio Martins Membro Roberto Conde Andrade Relator

Membro

APROVADO11 /02/14